



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 91/2026

Referência: 2738891/2025

EMENTA: Defere ELEIÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE RENOVAÇÃO DO TERÇO/2026

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, MEMO GAPRE considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE RENOVAÇÃO DO TERÇO do CREA-AM exercício de 2026, com a seguinte composição: Coordenador: ENG.CIV. KASSEM ASSli; Membros TITULARES: ENG. PESCA RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, ENG. ELETRIC. MÁRCIO DE MENEZES RODRIGUES, ENG. MEC./ENG. SEG. TRAB. AFONSO FERREIRA BERNARDES, ENG. MAT. ANA EMILIA DINIZ SILVA, ENG. PROD./ENG. SEG. TRAB. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA, ENG. FTAL. MARCILEIA COUTEIRO LOPES FERREIRA; Membros SUPLENTES: TECG. GEOPROC. ISMAEL DA COSTA SILVA, ENG. PESCA JACKSON PANTOJA LIMA, ENG. PROD. ELETRIC. VALMIR FARIAS, ENG. MEC. RENATO DE SOUSA, ENG. CIV. ETIANNE MONTEIRO BRAGA, ENG. SEG. TRAB. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA, ENG. FTAL. ERICO FERNANDO TREVISAN; Ass. Tec. Aldine Patricia Vieira Pereira; Ass. Adm. Thiago Moraes Pantoja; Ass. Jurídico: Terezinha Aragão. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 95/2026

Referência: 2739657/2026

EMENTA: Defere MEMORANDO 02.2025/GATE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Conforme Memorando 02.2025/GATE, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação das Diretrizes para aplicação da legislação constante da Resolução nº 1.161/2025 do Confea. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AM.. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 94/2026

Referência: 2739087/2026

EMENTA: Defere Defere composição Programa Mulher do Crea-AM

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de memorando, Decisão Plenária 141/2021 CREA/AM e Decisão Plenária 163/2021 CREA/AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do CREA-AM, ficando assim constituído: como Coordenadora, a Eng. Agr. Alexandra Priscilla Tregue; como Coordenadora Adjunta, a Eng. Civ/ Eng. Seg. Trab. Raquel Freitas Reis; como membros, a Presidente do CREA-AM, Eng. Pesca Alzira Miranda de Oliveira; a Representante do Plenário do CREA-AM, Eng. Mat. Ana Emilia Diniz Silva Guedes; a Representante das Entidades de Classe Regionais, Eng. Civ. Valdete Santos de Araújo Bittencourt; a Representante das Instituições de Ensino com registro ativo no Sistema Confea/CREA, Eng. Seg. Trab / Eng. Eletrc. Karina Maria da Silva Moura Kida; a Membro Associada da Mútua Regional, Eng. Civ. Carla Souza Calheiros; a Representante dos profissionais com registro ativo no Sistema Confea/CREA, Eng. Agr. Jane Maciel Leão; a Representante do CREA JR, Walentina Galiza Rocha; e, na Assessoria, a Engenheira Florestal Iara Silva de Andrade. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do CREA-AM.. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 93/2026

Referência: 2738856/2025

EMENTA: Defere DEFERE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de memorando , REGIMENTO INTERNO considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO de inclusão de assuntos extrapauta na 598ª sessão de Plenária Ordinária que ocorrerá em 12.01.2026. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 92/2026

Referência: 2739165/2026

EMENTA: Defere DEFERE COMPOSIÇÃO DO CDER/AM 2026

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de memorando, REGULAMENTO DO CDER-AM, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, HOMOLOGAR a nomeação da Presidente da AENAMBAM, Sra. Engenheira Ambiental Janeth Fernandes da Silva, para ocupar o cargo de Coordenadora do Colégio de Entidades Regionais do CREA-AM, bem como a nomeação do Presidente da APA-GEO, Sr. Engenheiro Ambiental Oziel Oliveira Mineiro, para exercer a função de Coordenador Adjunto, para cumprimento de mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 90/2026

Referência: 2738899/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITE DE INSPEÇÃO PREDIAL

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renilton Dos Santos Solarth, objeto de solicitação de memorando, Deliberação nº 1068/2024, com a recomendação da criação dos comitês temáticos de Inspeção Predial em cada regional, conforme estabelecido na Proposta nº 19/2023 e Deliberação CEEP considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do resultado da Eleição do Comitê Temático de Inspeção Predial, para o exercício de 2026, com a seguinte composição: como Coordenador, o Engenheiro Civil Mesaque Silva de Oliveira; como Membros Titulares, o Engenheiro Eletricista Ricardo Cabral de Oliveira e o Engenheiro Mecânico Renato de Sousa; e para a Assessoria Administrativa, os Engenheiros Cíveis João Vitor Aquino Carneiro e Saulo Pereira de Souza. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AM.. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 89/2026

Referência: 2738898/2025

EMENTA: Defere defere ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER/AM - 2026

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de memorando, Considerando os artigos 128, 156 e os artigos 165, 167 e 168, do Regimento interno do CREA-AM, aprovado na decisão plenária 1180/2022, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da eleição da Comissão Eleitoral Regional - CER/AM/2026, composta pelos seguintes membros: Coordenador: Eng. Civ. Kassem Assi; Membros Titulares: Eng. Mat. Ana Emília Diniz Silva, Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira, Eng. Prod./Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza e Eng. Quím. Fátima Geisa Mendes Teixeira; Membros Suplentes: Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga, Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima, Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha, Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira e Eng. Ind. Mec./Eng. Seg. Trab. Frederico Nicolau Cesarino; Assistente Técnico: Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Anna Isabel Esteves Garcia; Assistente Técnico Jurídico: Ana Maria Martins; e Assistentes Técnicos Administrativos: Eng. Agr. Thiago Moraes Pantoja e Silva e Aline da Silva Santos. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 88/2026

Referência: 2738897/2025

EMENTA: Defere eleição comissão especial 2026

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renilton Dos Santos Solarth, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do Crea AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE do CREA-AM exercício de 2026, com a seguinte composição: Coordenador: ENG. AMB. JANETH FERNANDES DA SILVA; Membros TITULARES: ENG. FTAL LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO, ENG. CIV. ETIANNE MONTEIRO BRAGAS, ENG. IND. MEC. /ENG. SEG. TRAB. FREDERICO NICOLAU CESARINO, ENG. MAT. ANA EMILIA DINIZ SILVA; Membros SUPLENTEs: ENG. ELETRIC. MÁRCIO DE MENEZES RODRIGUES, TCG. GEOPROC. ISMAEL DA COSTA SILVA; Ass. Adm. ENG. AMB. GABRIELA BERNARDES AFFONSO, TEC. SEG. TRAB. WILSON HERACLITO DA SILVA NETO. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 87/2026

Referência: 2738896/2025

EMENTA: Defere eleição da comissão de sindicância e inquerito 2026

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Art. 169. A Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil, financeira e ins tucional, desenvolvendo a vidades de sindicância e de inquérito. Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativa vo da espécie Portaria e, no que couber, no Código de Processo Civil. Art. 170. A Comissão de Sindicância e de Inquérito é subordinada ao Plenário ou à Presidência, conforme o caso. § 1º Em caso de inquérito ou sindicância administrativa des nada a apurar infração pra cada por empregado do Crea, a Comissão de Sindicância e de Inquérito será ins tuída mediante portaria administrativa e subordinada à Presidência; § 2º Em caso de inquérito ou sindicância administrativa des nada a apurar infração pra cada por detentores e ex-detentores de cargos honoríficos do Crea-AM, a Comissão de Sindicância e de Inquérito será ins tuída mediante decisão plenária e subordinada ao Plenário. Art. 171. A Comissão de Sindicância e de Inquérito é composta por conselheiros regionais. § 1º Em caso de inquérito ou sindicância administrativa des nada a apurar infração pra cada por empregado do Crea, a Comissão de Sindicância e de Inquérito deverá ser composta por três empregados do quadro efe vo do órgão. § 2º É vedada a indicação de suplente para membro de Comissão de Sindicância e de Inquérito. Art. 172. Os membros da Comissão de Sindicância e de Inquérito são eleitos pelo plenário do Crea. Parágrafo único. Em caso de inquérito ou sindicância administrativa des nada a apurar infração pra cada por empregado do Crea, os membros da Comissão de Sindicância e de Inquérito serão indicados pelo Presidente do Regional. Art. 173. O funcionamento da Comissão de Sindicância e de Inquérito tem duração máxima de noventa dias, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo. § 1º No caso de conclusão dos trabalhos em prazo inferior ao estabelecido no caput deste ar go ou por decisão do Plenário, a Comissão de Sindicância e de Inquérito é ex nta automa camente. § 2º Excepcionalmente, mediante jus fica vo fundamentada, o Plenário do Crea, no caso do art. 170, § 2º, pode autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no caput deste ar go uma única vez por igual período. Art. 174. A ins tuição de Comissão de Sindicância e de Inquérito para averiguação de ato do presidente do Crea e seu eventual afastamento preven vo, por até noventa dias, visando assegurar a legitlmidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, deve ser aprovada por dois terços dos membros do Plenário. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do resultado da Eleição da Comissão Especial de Sindicância e Inquérito, para o exercício de 2026, com a seguinte composição: como Coordenador, o Engenheiro Civil Kassem Assi; como Membros Titulares, o Engenheiro de Pesca Renilton dos Santos Solarth e o Engenheiro de Prod. Elétric. Valmir Farias; como Membros Suplentes, o Engenheiro Civil Alisson Vicente de Araújo Leão e a Engenheira Agrônoma Silvana Pimentel de Oliveira; para a Assessoria Administrativa, o Engenheiro Agrônomo Thiago Moraes Pantoja e Silva; para a Assessoria Técnica, o Engenheiro Civil Saulo Pereira de Souza; e para a Assessoria Jurídica, a Advogada Ana Maria Martins. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AM.. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudécir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Alzira Miranda

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 86/2026

Referência: 2738895/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CREA JOVEM.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de memorando, REGIMENTO INTERNO DO CREA-AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, Pela aprovação do resultado da Eleição da Comissão Especial do Crea Jovem do Crea-AM, para o exercício de 2026, com a seguinte composição: como Coordenadora, a Engenheira Agrônoma Silvana Pimentel de Oliveira; como Membros Titulares, o Engenheiro Mecânico Renato de Sousa e o Engenheiro Civil Claudionildo Teles Batalha; como Membros Suplentes, a Engenheira Civil Etianne Monteiro Braga, a Engenheira de Materiais Ana Emília Diniz Silva e o Geólogo Lucindo Antunes Fernandes Filho; e para a Assessoria Administrativa, o Engenheiro Civil Felipe Douglas Barbosa de Oliveira e a Engenheira Agrônoma Rafaely das Chagas Lameira. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AM.. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 85/2026

Referência: 2738894/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CREA JR

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de memorando, Da Comissão do Crea-Júnior FUNDAMENTAÇÃO Data: 07/01/2025 Art. 175. A Comissão do Crea Junior tem por finalidade implementar, em âmbito estadual, ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, fomentar sua participação nas atividades do Sistema Confea/Crea e nas atividades de classe. Art. 176. A Comissão Crea-Júnior é composta por três conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares. Art. 177. Os membros da Comissão Crea-Júnior são eleitos pelo Plenário do Crea-AM. Art. 178. Compete a Comissão do Crea Júnior. I- ser o elo entre o Crea e os estudantes sobre os diversos temas abordados pelo Conselho nas áreas afetas ao Sistema Confea/Crea.; II- estabelecer campanha de esclarecimento sobre o sistema e envidar esforços junto às instituições de ensino para viabilizar a expedição do registro profissional no ato da formatura; III- manter um foro permanente de inclusão dos profissionais recém-formados em todas as ações do Crea; IV - cadastrar os profissionais recém-formados para auxiliar na inserção do mercado de trabalho; e V - estudar assuntos afins que lhe sejam encaminhadas pela Presidência ou pelo Plenário do Crea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do resultado da Eleição da Comissão Especial do CreaJúnior do Crea-AM, para o exercício de 2026, com a seguinte composição: como Coordenadora, a Engenheira Civil Etianne Monteiro Braga; como Membros Titulares, a Engenheira de Materiais Ana Emília Diniz Silva e o Engenheiro Industrial Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Frederico Nicolau Cesarino; como Membros Suplentes, a Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, a Engenheira Agrônoma Silvana Pimentel de Oliveira e o Engenheiro Civil Duílio Wendell Rodrigues dos Reis; e para a Assessoria Administrativa, os Engenheiros Civis Saulo Pereira de Souza e Donizete Uchoa Marques. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudécir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 84/2026

Referência: 2738893/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO COMISSÃO DO MÉRITO

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de memorando, Seção IV Da Comissão do Mérito FUNDAMENTAÇÃO Data: 07/01/2025 Art. 163. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea. Art. 164. A Comissão do Mérito é composta por cinco conselheiros regionais, eleitos pelo plenário do Crea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO do CREA-AM exercício de 2026, com a seguinte composição: Coordenador: ENG. CIV/ENG. SEG. TRAB. SEBASTIÃO ROBSON FERREIRA DA SILVA; Membros TITULARES: ENG. MEC./ENG. SEG. TRAB. AFONSO FERREIRA BERNARDES, ENG. CIV. /ENG. SEG. TRAB. ROBERVAL SOUSA PROTASIO, ENG. ELETRIC. RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA, ENG. AMB. JANETH FERNANDES DA SILVA; Ass. Adm. MÁRCIO PINHEIRO, ENG. PESCA ALINE TELLES. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 83/2026

Referência: 2738892/2025

EMENTA: Defere eleição de COMISSAO PERMANENTE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renilton Dos Santos Solarth, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção VIII Da Comissão de Educação e Atribuição Profissional Artigos 148 ao 152 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL- CEAP do CREA-AM exercício de 2026, com a seguinte composição: Coordenador: ENG. PESCA JACKSON PANTOJA LIMA; Membros TITULARES: ENG. CIV. DÚLIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS, ENG. ELETRIC. MÁRCIO DE MENEZES RODRIGUES, ENG. IND. MEC. /ENG. SEG. TRAB. FREDERICO NICOLAU CESARINO, ENG. MAT. ANA EMILIA DINIZ SILVA, ENG. SEG. TRAB. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA, ENG. FTAL LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO; Membros SUPLENTEs: ENG. CIV. ETIANNE MONTEIRO BRAGA, ENG. AGR. SILVANA PIMENTEL DE OLIVEIRA, ENG. ELETRIC. RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA, ENG. MEC. RENATO DE SOUSA, ENG. QUIM. FATIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, ENG. CIV/ENG. SEG. TRAB. SEBASTIÃO ROBSON FERREIRA DA SILVA, ENG. FTAL. MARCILEIA COUTEIRO LOPES FERREIRA; Ass. Tec. Anna Isabell Esteves Garcia; Ass. Adm. NÁDIA NARA, MÁRCIO PINHEIRO. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do CREA-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 82/2026

Referência: 2738890/2025

EMENTA: Defere COMISSÃO PERMANENTE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de memorando, Seção VI ANÁLISE FUNDAMENTAÇÃO Da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas Data: 07/01/2025 Art. 144. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea. Art. 145. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas : I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento mensal do Crea-AM; II- apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III- apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-AM, a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV- acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções; V- emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII- apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea-AM, consubstanciada nos balancetes mensais; VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX- encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-AM exercício de 2026, com a seguinte composição: Coordenador:ENG. PESCA JACKSON PANTOJA LIMA; Membros TITULARES: ENG. PROD./ENG. SEG. TRAB. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA; ENG. CIV. ETIANNE MONTEIRO BRAGA Membros SUPLENTES: EENG. AMB. JANETH FERNANDES DA SILVAENG. ELETRIC. RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA ; Ass. Adm. Cristiane Osvaldo dos Santos; Ass. Adm. Paulo César Souza. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 81/2026

Referência: 2738889/2025

EMENTA: Defere COMISSÃO PERMANENTE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, REGIMENTO INTERNO DO CREA-AM: Seção V Da Comissão de Ética Profissional ANÁLISE FUNDAMENTAÇÃO Data: 07/01/2025 Art. 142. A Comissão de Ética Profissional tem por finalidade a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. § 1º A Comissão de Ética Profissional é assessorada juridicamente por empregado da estrutura auxiliar. § 2º A Comissão de Ética Profissional será composta por, no mínimo, um membro de cada câmara especializada, visando à representação das modalidades profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Art. 143. Compete à Comissão de Ética Profissional: I- instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos; II- emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à câmara especializada competente para apreciação, o qual deve fazer parte do respectivo processo; e III- sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser encaminhada ao Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário,

DECIDIU por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL do CREA-AM exercício de 2026, com a seguinte composição: Coordenador: ENG.CIV. ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEAO; Membros TITULARES: ENG. PESCA RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, ENG. MEC./ENG. SEG. TRAB. AFONSO FERREIRA BERNARDES, ENG. PROD. ELETRIC. VALMIR FARIAS, ENG. QUIM. FATIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, ENG. SEG. TRAB. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA, ENG. FTAL. MARCILEIA COUTEIRO LOPES FERREIRA; Membros SUPLENTEs: ENG.CIV. KASSEM ASSI, ENG. AGR. SILVANA PIMENTEL DE OLIVEIRA, ENG. MEC. RENATO DE SOUSA, ENG. ELETRIC. RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA, ENG. MAT. ANA EMILIA DINIZ SILVA, ENG. SEG. TRAB. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA, ENG. FTAL. ERICO FERNANDO TREVISAN ;Ass. Tec. Flavia Costa Gallo; Ass. Adm. ENG. AGR. THIAGO MORAES PANTOJA E SILVA, ENG. CIV. ALINE DA SILVA SANTOS; Ass. Jurídico: Gabriella Machado Carvalho. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (26) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 80/2026

Referência: 2738888/2025

EMENTA: Defere eleição dos representantes do plenário do crea am nas coordenadorias de camaras nacionais.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de memorando, Art. 5º, anexo II da Resolução nº 1.012/2005) considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição para REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO CREA-AM NAS COORDENADORIAS DE CÂMARAS NACIONAIS (Art. 5º, anexo II da Resolução nº 1.012/2005), composta dos seguintes membros: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura (CEEAGRI)Técg. Geop. Ismael da Costa Silva ; Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia e Minas (CEGEM) Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho; Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CEEQ)Eng.Quim. Fátima Geisa. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a)**Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 79/2026

Referência: 2738887/2025

EMENTA: Defere Defere representantes do plenário do crea am

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kassem Assi, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição para REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO CREA-AM, composta dos seguintes membros: Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC): ENG. ELETRIC. MÁRCIO DE MENEZES RODRIGUES; Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO): EENG. MEC./ ENG. SEG. TRAB. AFONSO FERREIRA BERNARDES; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE): Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo; Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST): EENG. CIV. CLAUDIONILDO TELES BATALHA; Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEMM): ENG. PROD./ENG. SEG. TRAB. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA; Câmara Especializada de Geologia e Minas Química e Agrimensura (CEGMEQA): ENG. FTAL. ERICO FERNANDO TREVISAN; Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF): GEOL. LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 78/2026

Referência: 2738886/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renilton Dos Santos Solarth, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da eleição do Conselheiro Regional, TEGC. GEOP. ISMAEL DA COSTA SILVA, para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2027, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 77/2026

Referência: 2738885/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO DE SECRETARIO

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da eleição da Conselheira Regional, ENG. QUIM. FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, para ocupar o cargo de Secretária do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2027, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 76/2026

Referência: 2738884/2025

EMENTA: Defere DEFERE ELEIÇÃO DE TESOUREIRO

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, APROVAÇÃO da eleição da Conselheiro Regional, ENG. PESCA RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, para ocupar o cargo de Tesoureiro do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2027, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 75/2026

Referência: 2738883/2025

EMENTA: Defere DEFERE eleição de diretor financeiro

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da eleição do Conselheiro Regional, Eng. Eletric. MÁRCIO DE MENEZES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Diretor-Financeiro do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2027, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 74/2026

Referência: 2738882/2025

EMENTA: Defere DEFERE a eleição.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção I FUNDAMENTAÇÃO Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. VO considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da eleição do Conselheiro Regional, ENG. CIV. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Diretor-Administrativo do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2027, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 73/2026

Referência: 2738880/2025

EMENTA: Defere Defere homologação de vice presidente, 2026.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Regimento interno do CREA-AM: Seção I FUNDAMENTAÇÃO Da Finalidade e da Composição da Diretoria Os Art. 94. Art. 95. Art. 96. Art. 97. Art. 98. Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, HOMOLOGAR a nomeação da Conselheira Regional, ENG. CIV. / ENG. SEG. TRAB. ERIKA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES PINHEIRO, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 12 de janeiro de 2026 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2027, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2026 - Plenário - 12/01/2026 das 17:00h às 23:00h

Decisão: 96/2026

Referência: 2739764/2026

EMENTA: Defere MEMORANDO

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 12 de janeiro de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Etianne Monteiro Braga, objeto de solicitação de memorando, Considerando o MEMO 03-2026 APRL, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento para a posse dos novos coordenadores do Programa Crea Jovem, com mandato de 12/01/2026 a 31/12/2026, sendo designado como Coordenador o Engenheiro Civil Endi Samir Silva de Oliveira e como Coordenadora Adjunta a Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Larissa Emanuelle Marques da Silva. Decisão proferida na 598ª Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Brenda Silva De Paula (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Erico Fernando Trevisan, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Renilton Dos Santos Solarth, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário